

Intima Faria Augusto
José da Costa (estabelecimento)
p/m Jorim da Rosa Terra.
Melchias da Silva Rocha.
Alfredo Neves Faria
Yuri Ferraz de Albuquerque
Verissimo Pires dos Santos
Vicente Augusto de Almeida

1900
Sessão e Proclamação de 5 de Outubro de 1900
Presidência do Sr. Cel. Francisco Mendes Gomes
Secretaria Interina: Cornelio dos Santos

Na sessão de 5 de Outubro do anno de mil e novecentos e setenta e sete no Coto Fir e Paço da Camara Municipal, ahi presentes os Senhores Vereadores sob a presidencia do Sr. Cel. Francisco Mendes Gomes da Rocha foi aberta a sessão.

Aida a acta da sessão anterior e posta em discussão sobre o palacio o Sr. Vereador Jorim da Rosa Terra e faz ver que o termo "fugiu" empregado na redacção de uma publicação esta errata declarando que não em nada se assemelha ao termo que, pelo a expressão "urgencia" quando se trata de uma via para apresentar um requerimento ao Sr. Presidente, e que, na mesma acta os protestos feitos pelos Senhores Vereadores Jorim da Rosa Terra Junior e Jorim da Souza, com referencia a presenca do Sr. Macaco Junior na sessão de 17 de Setembro proximo passado. Em vista do que o Sr. Presidente ordenou que se fizesse uma declaração e que nella se fizesse constar, e suspendeu a sessão pelo tempo preciso.

Logo a declaração e Sr. Presidente voltou a sessão e indicou que se fizesse a leitura da mesma que tendo sido achado correcto, submetto novamente a acta a discussão e ninguém mais peticionou a palacio foi posta a votação e approvada.

O Sr. Presidente dá e melhora a convocação da proxima sessão extranormal e comia a Commissão a dar o seu parecer sobre a proposta feita pelo Sr. Jorim da Rosa Terra e assignada pelos Senhores Jorim da Rosa Terra, Verissimo Pires da Silva, Licilio Antonio Martelli, José da Costa Macaco Junior e Melchias da Silva Rocha na qual petição a Tribuna da Cidadao eleitoral do Municipio e que lhe foi submeo na sessão de 5 de Outubro proximo passado.

Pelo o palacio o Sr. Presidente nomeou Jorim da Souza e Li e paucos seguintes: a Commissão nomeada para examinar a proposta apresentada na sessão de hontem e assignada por diversos Senhores Vereadores com a declaração que não se deve tomar conhecimento de tal proposta por ser contrario a disposições contidas no Art. 35 do Regimento Interno. J. R. Dalla Costa, Jorim da Rosa Terra de 1900. Antonio Ferreira de Souza, Manoel Guimarães, e Jorim da Souza Aguiar. Em vista do que o Sr. Presidente viu que observando, como me compete, e que determina os Arts. 35 e 36 do Regimento Interno não accoisa a proposta para entrar em discussão por tratar a mesma proposta de matéria vendida.

Fran. Mendes Fomenteal
 Antonio Ferreira de Sousa
 Joze da Costa Macieo Junior
 Melchades da Silva Rocha
 Joze Garin au Bon Perra
 Vicent Antonio Novellino
 Yzei Ferrive d. Aguiar
 Alfredo Neves Quinto
 Nervissimo Pires Dias da Silva

Assemblea Municipal

1.ª Reuniao

Nos dez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos, n'esta cidade de
 Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, shi presentes os Senhores
 presentantes, Jonas Garcia da Rosa Terra, Nervissimo Pires Dias da Silva, Joze da
 Costa Macieo Junior, Melchades da Silva Rocha, Vicente Antonio Novellino,
 Sr. Joze Antonio Porto Rocha, e Thomas Garcia da Rosa Terra, sob a presidencia
 do Senr Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha declarou o Senr presidente
 não poder haver sessão por falta de numero, devendo aucta ter lugar a seguir.
 Da reuniao aucta orgz do audante, na forma do Regulamento Interno da Af.
 assemblea. E para constar se lavrou o presente termo. E eu Antonio Cornelio dos
 Santos Secretario interino.

Declaro sui tempo que este termo devio de ser assignado logo apri o encerra-
 mento do termo devido a ter-se se lavrado a acta da sessao de hoje dez de
 Outubro de 1900.

E para constar larro a presente declaracao E eu, Antonio Cornelio dos San-
 tos secretario interino p. escrevi.

Fran. Mendes Fomenteal
 Vicent Antonio Novellino
 Nervissimo Pires Dias da Silva
 Sr. Joze Antonio Porto Rocha
 Thomas Garcia da Rosa Terra
 Joze Garin au Bon Perra
 Melchades da Silva Rocha
 Joze da Costa Macieo Junior

Com a presença do Sr. José de Aguiar e Sr. João Maria da Rosa
1888
Preliminar do Sr. João Maria da Rosa
Secretário interno do Conselho Santo

Na sessão de 14 de maio de 1900
na Câmara Municipal as 9 horas da ma-
nhã foi preside[n]te Sr. Vereador e Sr. Francisco
Mendes Gomes da Rocha foi aberta a sessão

O Sr. Presidente mandou que se procedesse a leitura da acta da sessão anterior
O Secretario leu e declarou aos Sr. Vereadores que após o encerramento
da sessão e de seus actos os Sr. Vereadores publicaram-me, e com o Sr. José Jan-
cino de Alencar que era necessário lerar se uma minuta de transacção da se-
ssão para depois de approvada ser transcrita no livro de Actas não teve tem-
po de fazer a dita minuta em esse dia não tinha apresentado e pela mesma ra-
zão ainda não tinha transcripto a acta, e declarou mais que se agora não
apresentava a minuta feita em Câmara de conformidade com o que estivesse
o Regulamento Interno foi por não ter escripto no archivo nem no livro
da Câmara em Câmara estivesse a esse fim.

Por a palavra o Sr. José Garcia e declarou que a minuta presen-
te só serviria na occasião em que realisou se a sessão como em Lei
mas que fora d'ella, não só accettariam a acta visto como já se houve
de certo tempo necessário para que fosse feita.

O Presidente respondeu que se bem que era Lei não era de estylo fazer se a
dita minuta, mas os desejos que tinha era de seguir o estylo da Lei.

O unico interesse que visava era o interesse pelo Municipio e que tinha plena
certeza de que ninguém poderia negar o quanto elle tem occupado a sua pa-
tria e os seus interesses particulares, que estaria pronto e disposto para
as difficuldades do cargo que lhe tinham confiado e que só abandonaria
o seu mandato como presidente desta Corporação, mais.

De novo pela palavra o Sr. Vereador José Garcia e declarou que
desejos que movia o Sr. Presidente tambem repercutia na maioria
em nome da qual declarou que todos os Actos do Sr. Presidente, de
acordo com as Leis vigentes seria por elle approvados, mas que se
se affortassem d'elles não merecia o seu apoio e que requeria que fosse
suspensa a sessão para que se lavasse a acta da sessão anterior.

O Sr. Presidente declarou suspensa a sessão.

As onze e cincoenta e cinco minutos da manhã reaberta a sessão e o Secre-
tario leu e declarou ainda não ter concluido a transcripto da minuta
o Sr. Vereador José Garcia requereu que fosse suspensa a presente ses-
são para proseguir-se no seu trabalho ainda as dez horas da manhã
O Sr. Presidente submetteu o requerimento a discussão e a voto e foi sem effecto
approvado.

Declaro que a sessão foi suspensa a requerimento do Sr. Vereador José
Garcia da Rosa Terra por ter-se de entrar em sessão de Assembleia ordi-
naria. E por nada haver dito nada mais haver a tratar se mandou o
Sr. Presidente que se lavasse a presente acta. E, em Antonio Cordeiro
dos Santos, Secretario interno a escripto